



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 116/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente de sua administração seja construído calçamento em paralelepípedos na rua Francisco Edson Alves, no bairro Rural.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da mencionada rua procuraram este vereador, munidos de abaixo-assinado (anexo) em que solicitam apoio desta Câmara no sentido viabilizar o rápido andamento desta importante obra, pois as reclamações giram em torno das dificuldades enfrentadas no período seco por conta da poeira e no período das chuvas, a presença de lama.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de novembro de 2016.

José Ribamar de Sousa
Vereador - PT